



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXII • Nº 2329 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 25 DE MARÇO DE 2026

## Prefeitura de Angra abre concurso público para agente tributário

Edital prevê 20 vagas imediatas e formação de cadastro de reserva

A Prefeitura de Angra dos Reis publicou nesta terça-feira, 24 de março, o Boletim Oficial Nº 2328, com o edital nº 001/2026 para a realização de concurso público destinado ao preenchimento de 20 vagas imediatas e à formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente Tributário, com exigência de nível superior completo em qualquer área.

O concurso é organizado pelo Instituto Consulplan e tem como objetivo reforçar o quadro efetivo de servidores municipais, contribuindo para o fortalecimento da arrecadação e da gestão tributária do município. O prazo de inscrições começa às 16h próximo dia 31, exclusivamente no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br), e segue até as 16h do dia 29 de abril de 2026.

A taxa de inscrição é de R\$ 130,00, com possibilidade de isenção para candidatos que atendam aos critérios descritos em lei municipal. O período para solicitação de isenção será das 16h do dia 31 de março de 2026 até as 16h do dia 2 de abril de 2026.

A seleção será composta por prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, prevista para o dia 31 de maio de 2026. A prova contará com questões de conhecimentos gerais e específicos.

Haverá ainda etapas complementares, como verificação de autodeclaração para candidatos negros, indígenas ou quilombolas, e avaliação biopsicossocial para pessoas com deficiência, além de exames médicos pré-admissionais.



As provas serão realizadas no município de Angra dos Reis. Caso haja necessidade, também poderão ocorrer em cidades próximas, conforme definição da banca organizadora.

A remuneração inicial é de R\$ 4.665,12, acrescida de benefícios como auxílio-alimentação de R\$ 808,94, auxílio-saúde, anuênio e vale-transporte, conforme previsto na legislação municipal.

Os candidatos aprovados serão submetidos a uma jornada de 35 horas semanais e atuarão no âmbito do Poder Executivo municipal.

O edital completo, com informações sobre inscrições, conteúdo programático e cronograma, está disponível no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN  
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU  
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE  
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO  
Secretário de Obras e Habitação

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Secretário de Parcerias e Inovação Tecnológica

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO  
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES  
Secretário de Relações Institucionais

MARCOS SANTOS ROCHA  
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA  
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
Diretor-Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA N° 069/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei n° 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI n° 2026-23000132 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de março de 2026,

#### RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADRIANA TEIXEIRA, Docente I, Matrícula 3692, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
24 DE MARÇO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

#### PORTARIA N° 070/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei n° 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI n° 2026-23000133 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de março de 2026,

#### RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADRIANA TEIXEIRA, Docente I, Matrícula 2850, Referência 401, do Grupo Funcional do Magistério, Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, da Lei

Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
24 DE MARÇO DE 2026

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### ERRATA

Na publicação da Portaria nº 152/2025/ANGRAPREV, deste Instituto Previdenciário, datada de 28/05/2025, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 30/05/2025, edição nº 2130, páginas 04/05:

### **ONDE SE LÊ:**

“( )... na qualidade de cônjuge do ex-servidor REGINALDO RODRIGUES”

### **LEIA-SE:**

“( )... na qualidade de cônjuge do ex-servidor REINALDO RODRIGUES”.

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2026.

**CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

### ERRATA

Na publicação do Extrato do Contrato nº 052/2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2325, de 19 de março de 2026, página 11.

**ONDE NÃO CONSTOU A VIGÊNCIA, LEIA-SE:**

“VIGÊNCIA: A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver. Desta forma o Contrato se inicia ao dia 20/03/2026, terminando ao dia 19/03/2027.

ANGRA DOS REIS 25 DE MARÇO DE 2026

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO  
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 084/2026/SEJIN

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 138 do Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - REABRIR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente – CPP, designada pela Portaria nº 002/2025/SEJIN, publicada no Boletim Oficial nº 2040, de 08 de janeiro de 2025, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº2025-001322.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2026

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### TERMO DE DISPENSA Nº 006/2026/SDSP

Processo nº SEI-2026-06000137, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamentos essenciais destinados ao atendimento imediato das crianças e adolescentes acolhidos na Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, visando assegurar a continuidade terapêutica, a prevenção de agravos e a resposta adequada a intercorrências clínicas e psiquiátricas.

2º – FAVORECIDO: DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.683.341/0001-60.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 14.081,70 (quatorze mil, oitenta e um

reais e setenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela Contratada.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme despachos exarados nos DOC-SEI-01116680, 01118543 e 01121940, mapa de preços, DOC-SEI-01113996.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da seguinte Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.243.0136.2705.339030.16600000 e 26.2601.08.243.0136.2705.339030.16610000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-06000137, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, CNPJ: 04.683.341/0001-60, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2026.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 001/2026/SEL**

Processo nº SEI-2026-08000026, o Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licita-

ção, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamentos de sonorização, compreendendo microfone com fio, microfone sem fio e Pedestal para microfone, microfone de lapela e rádio comunicador destinada a atender às necessidades operacionais da Secretaria de Esporte e Lazer na realização de eventos esportivos, atividades institucionais, reuniões, cerimônias e demais ações promovidas pela pasta.

2º – FAVORECIDO: ITENS 01, 02, 03, 05 E 06 - INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 42.309.408/0001-90; e ITEM 04 - NOVA CASA DA MUSICA DE VOLTA REDONDA, CNPJ: 11.071.652/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 6.351,64 (seis mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 297,00 da empresa NOVA CASA DA MUSICA DE VOLTA REDONDA e R\$ 6.055,64 da empresa INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante ordem bancaria, para crédito em conta corrente indicada pelo fornecedor, após a regular liquidação da despesa.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: O fornecimento dos objetos da presente contratação (aquisição) deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento, conforme definido no instrumento contratual.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado de acordo com o Mapa de Preços, DOC-SEI-01070491.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20260459, Dotação Orçamentária nº 20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os do-

cumentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-08000026, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor das empresas INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 42.309.408/0001-90; e NOVA CASA DA MÚSICA DE VOLTA REDONDA, CNPJ: 11.071.652/0001-33, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2026.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

### **TERMO DE DISPENSA Nº 002/2026/SMGP**

Processo nº SEI-2026-01000037, o Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado de propriedade do Município de Angra dos Reis, do tipo janela, split e demais sistemas de climatização, instalados nos prédios e unidades administrativas, incluindo, quando necessário, o fornecimento e a reposição de peças, componentes e acessórios.

2º – FAVORECIDO: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.756.604/0001-23.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.204.918,79 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e dezoito reais e setenta e nove centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item VII do Termo de Referência, DOC-SEI-00946558.

5º – PRAZO: O prazo estimado para a prestação do serviço será de 06 (seis) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00996827.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da:

Ficha	Dotação Orçamentária
20260139	20.2005.04.122.0204.2284.339039.15000000

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-01000037, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 30.756.604/0001-23, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2026.

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

### **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SAAP**

PROCESSO Nº SEI-2025-02000138

OBJETO: seleção de empresa do ramo de alimentação para EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO), a título precário e oneroso, de 7 (sete) barracas, medindo 3m x 3m, durante o dia 18 de abril de 2026, na Praça Zumbi dos Palmares, Município de Angra dos Reis/RJ, para atender ao evento “Festa do Peixe com Banana”, promovido pela Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

NÚMERO DO EDITAL NO PNCP: 240/2026

NÚMERO DA UASG NO PNCP: 985801

DATA/HORA: 01 de abril de 2026, às 10:00 hs.

ENDEREÇO: Rua Arcebispo Santos nº 337 – SEDE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS – Centro, CEP: 23.900-160, Angra dos Reis/RJ

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

(Portal Nacional de Compras Públicas) ou através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, AQUICULTURA E PESCA

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.084/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento para digitalização de imagens radiológicas a serem acoplados nos aparelhos de RX das unidades de saúde de urgência e emergência, compreendidas em Hospital Municipal da Japuiba, SPA Jacuecanga e Upa Agda Maria do município de Angra dos Reis.

O Sr. SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme abaixo:

EMPRESA: LÉO-RADIOLOGIA LTDA, CNPJ:  
21.959.862/0001-16

Vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor total de R\$ 30.270,00 (trinta mil e duzentos e setenta reais);

VALOR TOTAL DO PREGÃO 90.084/2025: R\$ 30.270,00 (trinta mil e duzentos e setenta reais).

ANGRA DOS REIS, 24 DE MARÇO DE 2026

**MARCOS SANTOS ROCHA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 425/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº312, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de março de

2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-15003927.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR STELLA MARIS PEREIRA DAYUBE**, Enfermeira, matrícula 13797, da Responsabilidade Técnica pela Equipe de Enfermagem da unidade SPA Centro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

25 DE MARÇO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**MARCOS SANTOS ROCHA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 426/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº312, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2025-15003927.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR DANIEL MARTINS DA PAZ**, Enfermeiro, matrícula 25188, para Responsabilidade Técnica pela Equipe de Enfermagem da unidade SPA Centro, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
25 DE MARÇO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 427/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº351, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15001852.

#### **RESOLVE:**

**DISPENSAR MARCELI DA ROCHA AQUINO**, Enfermeira, matrícula 4502001, da Responsabilidade Técnica pela Equipe de Enfermagem da unidade SPA Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
25 DE MARÇO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **PORTARIA Nº 428/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica do

Município;

CONSIDERANDO o Memorando SSA/SECRETARIO Nº351, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 24 de março de 2026;

CONSIDERANDO os despachos exarados no Processo SEI nº 2026-15001852.

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR LUCIANA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula 4502664, para Responsabilidade Técnica pela Equipe de Enfermagem da unidade SPA Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 25 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
25 DE MARÇO DE 2026.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
PREFEITO

**MARCOS SANTOS ROCHA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 90.006/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DO MORRO DA FORTALEZA.

A Sra. SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR os itens conforme abaixo:

EMPRESA: MANANCIAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.519.791/0001-10

Vencedora do item 1, perfazendo o valor total de R\$ 1.024.898,53 (um milhão, vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais

e cinquenta e três centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO (PE 90.006/2026): R\$ 1.024.898,53 (um milhão, vinte e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2026

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO PARQUES E JARDINS

so administrativo SEI nº 2026.11000180.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,  
26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.095, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTOR: MESA DIRETORA 2025/2026

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL.

Art. 1º Fica concedida férias para repouso anual, pelo prazo de 20 (vinte) dias a partir de 25 de maio de 2026 a 14 de junho de 2026, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Cláudio de Lima SÍrio, nos termos do art. 85, §2º, da Lei Orgânica do Município, conforme pedido formulado pelo Ofício nº 046/2026/GP, proces-

#### ATO Nº 084/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO SEI-2026-25002138;

#### **RESOLVE:**

1 – Fica REVOGADO o Ato nº 031/2026, publicado no B.O. Edição nº 2289, de 28/01/2026, que autorizou o Assessor Parlamentar ROGERIO VICARONE DOS REIS, matrícula nº 9123, lotado no Gabinete da Vereadora Jane Roseli Veiga, a conduzir veículo oficial desta Casa Legislativa.

2 – A presente revogação produz efeitos a contar da data de sua publicação.

3 – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
25 DE MARÇO DE 2026.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO  
PRESIDENTE